REQUERIMENTO N.º 02/2022

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru**, **e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação,** requerem que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento ao Chefe do Poder Executivo local, solicitando as informações abaixo descritas:

Considerando a Lei Federal N° 14.113, de 25 de dezembro de 2020 a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

Considerando a Portaria N° 67/2022, a qual trata sobre o reajuste do Piso Nacional do Magistério;

1. **Qual o valor total do recurso (FUNDEB) recebido pelo município no ano de 2021?**
2. **Do valor apresentado, qual o percentual utilizado com o pagamento de pessoal? Anexar relação com nomes e funções**
3. **Qual a estimativa de recebimento para o ano de 2022?**
4. **Quais os percentuais aplicados em 2022? Anexar planilha com nomes e funções**
5. **Em relação ao reajuste estipulado pela Portaria N° 67/2022, será aplicado pelo município? Se sim, a partir de quando? Se não, quais os motivos?**
6. **O município já realizou um estudo sobre a capacidade ou a incapacidade financeira? Qual será o impacto na folha?**
7. **Se não aplicado o reajuste conforme estipulado pela Portaria, qual a saída apontada pela administração?**

Plenário Jurceu Sakuma, 18 de fevereiro de 2022.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador